# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Outros atos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Revogação / Anulação ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 4
Editais de notificação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Brodowski**
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

**Câmara Municipal de Brodowski**
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

**SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

**SISPREV - Brodowski**
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a),LEONARDO MESSIAS DE CARVALHOclassificado(a) e convocado(a) para o cargo deTÉCNICO DESPORTIVO- 1º lugar, por ter desistido oficialmente da vaga ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado, eCONVOCA o(a) Sr(a)LELIANE DE JESUS DONATI CANGERANA, CPF:263.634.898-06, classificado em 2º lugar, através do Concurso Público nº 01/2023, parao cargo de TÉCNICO DESPORTIVO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de Fevereiro de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA, portador(a) do CPF n° 980.712.038-15, classificado em4º lugar, através do Concurso Público nº 01/2023, parao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de fevereirode 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 PARA REINTEGRAÇÃO EM CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.**

O Senhor JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município (Dispõe sobre a reintegração do(a) servidor(a) no quadro de servidores efetivos a Administração Direta do Município de Brodowski, em cumprimento à decisão judicial, na forma que especifica, e dá outras providências), CONVOCA o(a) senhor(a) FERNANDA COLAFEMINA (CPF nº 181.136.398-96), para, caso queira, ser REINTEGRADA ao serviço público municipal, especificamente no quadro da Administração Direta do Município de Brodowski, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II 20 HS. Disciplina Matemática, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Processo Comum Cível – Reintegração (Antecipação de Tutela / Tutela Específica) nº 1000949-16.2023.8.26.0094 pelo Foro de Brodowski, Vara Única, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, devendo, para tanto, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Brodowski, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, Brodowski/S.P., CEP: 14340-000, no horário de expediente, (09h00min às 16h00min), munido(a) de seus documentos pessoais, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato convocatório, a fim de, ser-lhe dado exercício perante o órgão de lotação supramencionado, bem como proceder aos registros funcionais de praxe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Brodowski / S.P., 05 de fevereiro de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

**CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO**

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 006/1.999), Seção VI, Artigo 124, § 1º, vem por meio deste CONVOCAR O(A) SERVIDOR(A) AFASTADO(A) abaixo relacionado, para retornar imediatamente ao trabalho a partir de 01/03/2024, sob pena de ser configurado abandono de emprego. Os referidos servidores deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação. Caso os servidores não compareçam ao trabalho no prazo acima estipulado, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. nº 006/1.999).

Annelise Simari Carreira Leite – Professor Educação Básica II 20Hs – Disciplina História

Brodowski / S.P., 05 de fevereiro de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

.....

### Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI** faz público que a Dispensa de Licitação nº. 414/2023, Processo nº. 462/2023, objetivando a contratação registro de preço para eventuais e futuras aquisições de cargas de gás p13 e p45, para atender as necessidades de diversas secretarias de Brodowski, foi **revogada** com base no art. 71, inciso II da Lei 14.133/21 e na Súmula nº 473. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, 06 de Fevereiro de 2024. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

.....

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**
**MUNICÍPIO - BRODOWSKI - SP**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 05 de Fevereiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| **Sujeito(s) Passivo(s)** | | |
|---|---|---|
| **Nome Completo / Razão Social** | **CPF/CNPJ** | **Termo de Intimação Fiscal (ITR)** |
| SONIA MARIA CARDOSO (ESPÓLIO DE) | 213.690.718-25 | 6257/00005/2024 |

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: Alex Santos Ricci Maziero — Matrícula: 00030009

Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Finanças / 261 — Assinatura:

Data de afixação: 05/02/2024

Data de desafixação: 20/02/2024